

PLANO DE TRABALHO - EXERCICIO 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

APM. Da UNIDADE ESCOLAR – MANTENEDORA

NOME: Escola Municipal João Baroni

ENDEREÇO: Rua: Venezuela nº 2545 BAIRRO: Nova América

MUNICÍPIO: Barretos

ESTADO: SP

CEP: 14.783-183

TELEFONE: (17) 3612-2355 / 98192-2681

CNPJ: 66.991.480/0001-08

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: Thaismara Alonso Taveira Batista

CPF: 225.490.098-60

RG. 41.380.191-3

ENDEREÇO: Av: Rui Barbosa nº 465 Bairro: Pereira CEP: 14.784-219

MUNICÍPIO: Barretos/Sp

TELEFONE: (17) 98112-0998

Email: thaismara.escola@hotmail.com

RESPONSÁVEL Técnica PELO PREENCHIMENTO:

Nome: Thaismara Alonso Taveira Batista

Cargo/função: Diretora da Escola e Diretora Executiva da APM

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal João Baroni, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM da E.M. João Baroni se propõe a:

- ✓ Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- ✓ Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- ✓ Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a quantidade de **308 alunos** do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o anexo com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 6 a 10 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela Secretaria da Educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade.

A E.M. João Baroni possui atualmente 11 turmas, sendo 6 no período da manhã e 5 no período da tarde, temos o Projeto de Período Integral dentro da escola, onde são atendidos 100% dos alunos matriculados.

III. II - Infraestrutura

A Unidade Escolar possui 6 salas de aula; 1 sala de direção; 1 sala de secretaria e vice direção; 1 sala dos professores; 1 sala de biblioteca; 1 sala para aulas de apoio; 1 sala de Atendimento Educacional Especializado; 4 salas de aula para o Projeto; 1 pátio coberto; 1 refeitório; 1 cozinha com dispensa; 1 sala pequena para guardar materiais diversos; 1 almoxarifado para guardar materiais pedagógicos; 1 quadra poliesportiva; 1 quiosque para atividades ao ar livre; 2 conjuntos de banheiros femininos; 2 conjuntos de banheiros masculinos; 1 banheiro feminino e 1 masculino para funcionários; 1 banheiro para a direção; 1 lavanderia; 2 banheiros inutilizados e sendo usado para guardar materiais diversos.

Das salas de aula 6 já estão com lâmpadas econômicas, temos as 6 salas de aula com ares condicionados, as salas de aula do Projeto e dos professores receberam novos ares condicionado, a sala da secretaria, da direção e a sala de apoio já tem ar condicionado.

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M. João Baroni e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M. João Baroni, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivos recursos necessários:

Tabela 1:

Metas	Quantidade	Meios de Aferição
1- Garantir, na qualidade de preposto e mantido pelo poder executivo municipal, acesso e permanência de todos os alunos residentes nas proximidades desta escola, podendo atender demandas de outros bairros/escolas quando necessário.	100%	Lista de alunos matriculados na Unidade Escolar.
2- Alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano do ensino fundamental.	Durante o ano letivo.	Avaliações Bimestrais.
3- Manter sempre igual ou acima do índice atual no que se refere ao IDEB, bem como, combater a evasão escolar, mantendo um percentual de aprovação sempre acima dos 95%.	Durante o ano letivo.	Busca Ativa.
4- Garantir conjuntamente com o Poder Executivo Municipal, a formação dos professores e demais profissionais da Unidade Escolar.	100%	Cursos, seminários e outros ofertados pela Secretaria Municipal de Educação.
5- Implementar mecanismos de segurança escolar e prevenção de incêndios.	Durante o ano letivo.	Uso de câmeras, alarmes, portão com trava eletrônica e interfone.
6- Estabelecer normas de redação e escrituração escolar.	Durante o ano letivo.	SEED, Demandanet e secretaria escolar.
7- Consertar os telhados da escola em geral.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço.	Problemas de telhas quebradas e entupimentos no geral.
8- Conservar todos os ambientes da unidade escolar limpos e organizados.	Adquirir mensalmente os seguintes produtos de limpeza: - Água sanitária, vassoura, rodo, desinfetante, esponja de aço e dupla face, limpador multiuso, álcool gel, papel higiênico, sabão em barra e sabão em pó, sabonete líquido,	Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos.

	saco alvejado, sacos de lixos, detergente, dentre outros.	
9- Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.	Serviço gráfico, papelaria, jogos e brinquedos pedagógicos, tinta para impressora, bússola, materiais de laboratório, dentre outros.	Sempre que possível utilizar sucatas.
10- Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de: kit de primeiros socorros contendo (algodão, esparadrapo, água oxigenada 10 volumes, soro fisiológico, spray antisséptico, pomada cicatrizante, para queimaduras e hematomas, band-aid, gaze esterilizada, álcool 70%); termômetro, produtos de higiene pessoal (desodorante, cotonete, fio dental, escova de dente, creme dental, absorvente, etc); compra de água potável quando faltar no bairro.	Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU. Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.
11- Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.	Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.	

Tabela 2:

Atividades	Recursos	Observação
Dia da Família <u>Objetivo:</u> promover a interação entre comunidade escolar: pais, professores, coordenação, direção e funcionários.	Compra de materiais de papelaria, perfumaria, tecidos, aviamentos, para confecção de mimos e de apresentação de danças pelas crianças.	
Festa Junina <u>Objetivo:</u> enriquecer o conhecimento da turma quanto aos costumes das festas juninas. Isso se dará através de atividades lúdicas e prazerosas, contribuindo para a socialização dos alunos.	Compra de materiais de papelaria, tecidos e aviamentos, Contratação de serviço de costura, aluguel de roupas e fantasias. Contratação de serviço de som e iluminação.	
Festa da Primavera <u>Objetivo:</u> proporcionar alegria e descontração às crianças e seus pais. A festa conta com muitas danças, desfile, brincadeiras e músicas, que se alinham à atmosfera dessa estação do ano.	Compra de materiais de papelaria, bexigas, tecidos e aviamentos, Contratação de serviço de costura, aluguel de roupas e fantasias. Contratação de serviço de som e iluminação.	
Semana das Crianças <u>Objetivo:</u> Promover, durante a semana da criança, atividades extraclasse, variadas e interessantes, visando dar a criança oportunidades de lazer e sociabilidade educativas.	Locação de brinquedos. Compra de doces diversos, confecção de lembrancinhas, compra de materiais de papelaria.	

V - A forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles entrelaçadas.

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. João Baroni para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências de unidade e ouvindo a comunidade escolar.

Os alunos são separados em sua maioria de acordo com sua faixa etária em salas mistas, ficando distribuídos da seguinte forma: 1º ano alunos que completam 6 anos até o dia 31 de março de 2022; 2º ano alunos com 7 anos; 3º ano alunos com 8 anos; 4º alunos com 9 anos e 5º ano alunos com 10 anos.

Os professores têm 1/3 da jornada diária fora da sala de aula quando cumprem seu horário de HEPA (Horário de Estudos, Planejamento e Avaliação) atendendo pais, corrigindo avaliações e fazendo planejamento de suas aulas. Também realizamos HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) para troca de experiências e estudos direcionados a melhoria da qualidade do ensino. Todos os docentes possuem nível superior.

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.

Este Plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2022. (Fevereiro a dezembro do ano de 2022)

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2022 serão repassados o valor de **R\$ 61.070,00** (sessenta e um mil e setenta reais) para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro – manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador – reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista – instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro – reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;

- ✓ Pintor – serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/imprensoras;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;
- ✓ Costureira – confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos Pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas.
- ✓ Vidraceiro; Serralheiro; Chaveiro;
- ✓ Bombeiro;
- ✓ Advogados;
- ✓ Reparos em impressoras, tonners, etc.
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de Renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS, assinatura digital e demais declarações solicitadas;
- ✓ Locação de brinquedos para culminância de projetos;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos diversos;
- ✓ Prestação de serviços de Agente de Limpeza Escolar;
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Prestação de serviços de filmagens, gravações e fotografias;
- ✓ Prestação de serviços técnicos que se fizerem necessários;
- ✓ Contratação de seguro predial e conseqüentemente das franquias caso seja necessário acioná-lo.
- ✓ Locação de som e equipamentos eletrônicos para eventos realizados com os alunos;
- ✓ Assessoria Jurídica, bem como, encargos de ações judiciais de processos envolvendo a Associação de Pais e Mestres da E.M. João Baroni.
- ✓ Monitoramento de alarmes e câmeras;
- ✓ Prestação de serviços diversos que se fizerem necessários para reparos e manutenção nas dependências desta Unidade Escolar.

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME;
- ✓ Livros e jogos pedagógicos, gibis, etc;
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de Limpeza, panos para limpeza e papel higiênico;
- ✓ Pilhas e adaptadores de tomada;
- ✓ Guardanapos, papel toalha, copos descartáveis, etc;

- ✓ Embalagens descartáveis diversos; Embalagens para embrulhos diversos;
- ✓ Utensílios de cozinha diversos; Material de copa e cozinha;
- ✓ Tecidos e aviamentos em geral;
- ✓ Café, coador, chá, açúcar;
- ✓ Sucos, refrigerantes, balas e doces diversos;
- ✓ Material de primeiros socorros; Produtos de higiene pessoal;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners;
- ✓ Recarga de extintores;
- ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
- ✓ Mudanças, terra, vasos, adubo, pedras, entre outros;
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais de construção, torneiras, sifão, fechaduras, etc.
- ✓ Cadeados e ferramentas diversas;
- ✓ Tintas diversas;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME, quando necessários para execução de projetos pedagógicos;
- ✓ Outros.

X – Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

XI – Prazo para execução do Projeto.

- 11 meses ou 200 dias letivos do ano de 2022.

XII - Forma de atendimento e horários

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 6 a 10 anos em média.

Período Matutino:

06 turmas de sala regular (1º ao 5º ano) horário das 7h às 12h;

05 turmas período integral – horário 9h às 12h;

Período Vespertino:

05 turmas de sala regular (1º ao 5º ano) horário 12h30m às 17h30m;

06 turmas período integral – horário 12h às 15h.

Período Matutino no total de 168 alunos (ensino regular) mais o Projeto.

Período Vespertino total de 140 alunos (ensino regular) mais o Projeto.

Total geral da escola: 308 alunos

*As refeições são distribuídas em períodos: período da manhã café, lanche, almoço; no período da tarde são servidos almoço e lanche.

Horários de alimentação:

Café da manhã: 6h45m (sala regular) 9h (período integral)

Lanche: 9h30m às 9h45m e 9h50m às 10h05m

Almoço: 11h (período manhã)

12h25m (período da tarde)

Lanche: 14h05m às 14h20m e 14h25m às 14h40m (sala regular)

14h45m (período integral).

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

Natureza das Operações	Previsão Mensal	Previsão Anual
Consumo	R\$ 2.220,72	R\$ 24.428,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar.	R\$ 3.331,10	R\$ 36.642,00
TOTAL:	R\$ 5.551,82	R\$ 61.070,00

Informações da conta bancária – APM da E.M. JOÃO BARONI

Banco do Brasil S/A

Número da agência: 6621-4

Número da conta corrente: 100366-6

Barretos, 30 de Novembro de 2021.



Thaismara Alonso Taveira Batista
Diretora da Escola